



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 811 /2001


INDICAÇÃO N°
(Do deputado WASNY DE ROURE)

Em 17/05/01
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS
Em 17/05/01

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências necessárias visando a imediata duplicação, iluminação e sinalização do trecho do Balão do Catetinho entre DF-001 e BR-251.


Práxia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal sejam adotadas as providências necessárias visando a imediata duplicação, iluminação, sinalização vertical e horizontal do trecho do Balão do Catetinho entre a DF-001 e a BR-251, ligação entre Santa Maria, BR-040 e Recanto das Emas/Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O enorme fluxo de tráfego entre Santa Maria e a Região que compreende Recanto das Emas/Samambaia/Taguatinga/Ceilândia justifica a presente indicação. Há registros de inúmeros acidentes envolvendo veículos, inclusive acidentes fatais, provocados pela falta de duplicação, iluminação e de sinalização adequada naquela importante via do Distrito Federal.

Sem dúvida, esperamos que esta Indicação tenha a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de maio de 2001.


Deputado WASNY DE ROURE

